

33

08/12/1

|                   |
|-------------------|
| Original anexo ao |
| Proc n° 14/01     |
| Em 9/2/01         |

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Jean Pierre Santos Molina faleceu aos 30 anos de idade vítima de parada cardíaca, deixando inúmeros amigos e para infinita tristeza de seus pais, Nelson e Miriam, bem como de seus irmãos, Nelson e Adriane.

Estava cursando o terceiro ano de Administração Hospitalar na AELIS e mesmo com seus poucos anos de vida já havia demonstrado que era um jovem de futuro.

Nós, que o conhecemos de perto, achamos que talvez a mais clara mensagem de Jean era a sua alegria de viver, o seu sorriso nos lábios, a sua exuberância de vida. Como amigo seu, compartilhamos da imensa dor da família, essa dor inexplicável de perder alguém que se ama, com quem se conta, alguém que, no auge da juventude, tinha o coração repleto de bons sentimentos e a mente repleta de sonhos.

Nascido em 7 de junho de 1964, Jean concluiu seus estudos elementares na EEPG Zina de Castro Bicudo, o conhecido "Grupão", e o ensino médio na EESG Martim Afonso, ambos em São Vicente. Foi homenageado pela sua turma de Administração Hospitalar da AELIS em 1996, ocasião em que, se estivesse vivo, estaria recebendo o diploma.

Funcionário da Prefeitura Municipal de São Vicente, trabalhou na empresa PRODEPG - Progresso e Desenvolvimento de Praia Grande, durante a Administração do nobre Colega Vereador Nicolino Bozzella.

Foi Assessor do então Vereador Márcio França, tendo, durante a Administração do Eng.º Antonio Fernando dos Reis, de 1989 a 1992, desenvolvido excelente trabalho na mobilização da população de terceira idade no Município, que passou a ser beneficiada com redução de 50% e parcelamento de débitos para o pagamento do IPTU, conforme projeto daquele Vereador.

Foi um dos mais ativos colaboradores diretos na campanha de Márcio França quando este disputava uma vaga na Câmara dos Deputados, ocasião em que teve sua vida abruptamente ceifada, uma tragédia que abalou São Vicente, onde já havia se tornado, graças ao seu carisma, pessoa das mais conhecidas e queridas.

Foi no dia 1.º de setembro de 1994, e todos nós, funcionários públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal, Vereadores e Assessores Parlamentares, todos nós que o conhecíamos e admirávamos, sofremos o abalo dessa triste notícia.

Entendemos que nós, Vereadores desta Câmara Municipal, devemos uma homenagem a esse jovem que se foi tão repentinamente, mas que deixou uma lembrança no coração de cada um de nós.

Por essa razão, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 8/01**

**DOCUMENTO N.º 121/01**

Denomina **Jean Pierre Santos Molina** a  
**Rua 12**, no **Conjunto Residencial**  
**Humaitá**.

Art. 1.º - Fica denominada Jean Pierre Santos Molina a Rua 12, Mecanizada 233, com início na Rua Antonio Pacífico, Mecanizada 221 e término na Rua José Ramos de Oliveira, Mecanizada 223, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de fevereiro de 2001.

  
**ALFREDO MOURA**